



TC 013.799/2016-9

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3213/2022-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANDRÉ DE CARVALHO (376)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Sandoval Cadengue de Santana.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 35424/2022-Secomp-4	28/07/2022	381	Bruno Siqueira França	Procuração	31/07/2022	384	Não houve
Notificação	Ofício 35425/2022-Seproc	28/07/2022	380	Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania (Extinto)	Receita Federal	01/08/2022	387	Não houve
Notificação	Ofício 35427/2022-Secomp-4	28/07/2022	382	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cidadania (Extinto)	Endereço profissional	01/08/2022	386	Não houve
Notificação	Ofício 35431/2022-Secomp-4	28/07/2022	383	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - MPF	Receita Federal	28/07/2022	385	Não houve

10 de Maio de 2024.

(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8